

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 343, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 15.421,37**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 15.421,37 (quinze mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 5.000,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 871,37

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 8.000,00
339031 – Premiações, CLT., ART., C., DESP. R\$ 150,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 1.400,00

Art.2º: Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.03 Conselho Tutelar
319013 – Obrigações patronais R\$ 5.000,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
339046 – Auxílio – alimentação R\$ 871,37

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 3.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.
449051 – Obras e instalações

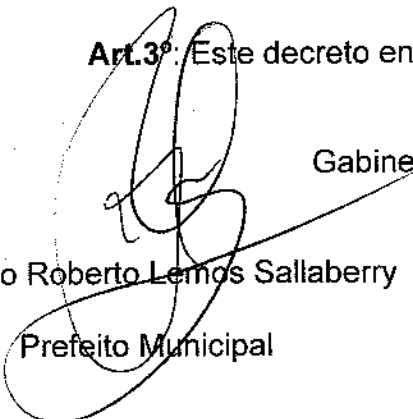
R\$ 150,00
R\$ 5.000,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
449051 – Obras e instalações


R\$ 1.400,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de novembro de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração